



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª FESTA DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE CARATINGA E NOMEIA SEUS MEMBROS.

O **PREFEITO DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a relevância da cafeicultura para a economia, a identidade cultural e o desenvolvimento sustentável do município de Caratinga;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, coordenação e execução integrada das ações relacionadas à realização da 1ª Festa do Café, nos dias 28 a 31 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Festa do Café, evento oficial a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Caratinga nos dias 28 a 31 de maio de 2026, no Parque de Exposição "João da Costa Mafra".

Art. 2º. A Comissão Organizadora será responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação de todas as atividades inerentes à realização do evento.

Art. 3º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenação-Geral:

- a) Bruna Ribeiro da Silva;
- b) Humberto Lucas Batista Costa.

II – Membros:

- a) Adriano Henrique da Fonseca;
- b) Flávio Jose Gonçalves Valentim;
- c) João Paulo de Paiva Ramos;
- d) Isaías de Freitas Borges;
- e) Lara Tatiele Maciel da Silva;
- f) Natanael dos Reis Marques;
- g) Odiel de Souza

Art. 4º. A participação dos membros na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º. Os membros da Comissão poderão convidar colaboradores e criar subcomissões técnicas, quando necessário, para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 6 de fevereiro de 2026.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal